



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018


INDICAÇÃO DE Nº. 045 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a **ampliação da capacidade de drenagem pluvial da galeria localizada no encontro da Rua de acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani com a Rua Dionisio Falqueto, Centro, Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois a atual galeria é insuficiente para drenar toda água que escoar na calha da Rua de Acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani causando, em dias de fortes chuvas, transbordamento e inundação na Rua Dionísio Falqueto, sendo que há relatos de inundação na residência do Sr. Luiz Boldrini, causando assim, diversos transtornos aos moradores e aos utilizadores da Rua Dionísio Falqueto.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


RENATO MENEZHINI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 07 / 03 / 2017


PRESIDENTE

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 173 Fls. 113 Livro 011

Marilândia - ES - Em: 06/03/2017

